

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula 277.814-9, em substituição a ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, como executor suplente do BRT – Residencial Santos Dumont BR 040 LC Est. Santos Dumont do Contrato nº 41371/2020, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., para fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 17, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 20 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL BERQUÓ GOMES, matrícula 194.759-1, e ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula 198.081-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato nº 05/2021-SEJUS, celebrado com C.A ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, da locação de imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, objeto do processo 00400-00049182/2019-50.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 20 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 225817-X e ALESSANDRO VIEIRA, matrícula 243191-2, como Executor (a) Titular e Suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, visando o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de Postos de Perícia Médica Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora. Processo 00400-00005463/2020-34.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2001, página 15, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 79, de 24 de outubro de 2000, da publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2000, página 21, Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, o ato que averbou 1.227 dias, de tempo de serviço prestados pela servidora CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA, matrícula 83.733-7, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 31 março de 1992, publicada no Suplemento do DODF nº 69, de 03 de abril de 1992, o ato da averbação de tempo de serviço de TÂNIA MARA FRANCO DE C. PEREIRA, Analista de Administração Pública, matrícula 19.057-8.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada por RENATO BATISTA OBLIZINER, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 35.263-2, no total de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, referente ao período 23/03/1983 a 15/03/1984, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo 04017-00012845/2021-34.

AVERBAR o tempo de serviço público e de contribuição prestado a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, por TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 19.057-8, no total de 1.097 (um mil e noventa e sete) dias, referente ao período 30/05/1979 a 30/05/1982, contados para efeito de adicional, aposentadoria e disponibilidade, com Base na Lei Distrital nº 1864/1998, Decisão nº 3811//2012-TCDF, e Resolução nº 299/2016-TCDF, conforme Declaração de Tempo de serviço laborado como trabalhadora Celetista, expedida pela Agência de Desenvolvimento do DF - TERRACAP, anexa ao processo 0010-000622/2004.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 79, de 24 outubro de 2000, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2000, páginas 21 e 22, no ato que concedeu averbação tempo de contribuição INSS a CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA, matrícula 83.733-7, ONDE SE LÊ: "...matrícula 83.733-7...". LEIA-SE: "...matrícula 73.723-7..."; ONDE SE LÊ: "...1.227 dias...", LEIA-SE: "...1.224 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 07, de 04 de março de 2013, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2013, página 58, o ato que concedeu averbação tempo de contribuição INSS, ao servidor MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula 43.145-1, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, ONDE SE LÊ: "...1.863 dias...", LEIA-SE: "...1.860 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 20, de 23 maio de 2014, publicada no DODF nº 105, de 27 de maio de 2014, página 28, o ato que concedeu averbação tempo de contribuição INSS, à servidora KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, matrícula 43.106-0, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...2.317 dias...", LEIA-SE: "...2.312 dias...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve: AUTORIZAR dispensa de ponto de ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira, matrícula 02790289, para visita Casa da Mulher Brasileira - MS, na cidade de Campo Grande- MS, no período de 24/05/2021 a 27/05/2021, conforme processo 04011-00001014/2021-04.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

**CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER**

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a composição da presidência, das comissões temáticas e extraordinárias do Conselho dos Direitos da Mulher para o período de 2021/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.036, de 09 de março de 1988 e suas alterações, conforme disposto no parágrafo único, do art. 35, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no art. 5, § 2º, do Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020 e na Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, por deliberação da 1ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de janeiro de 2021 e da 4ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º A presidência do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM/DF terá a seguinte composição:

I - Presidente: ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

II - Vice-presidente: ANA PATRICIA DE MATTOS AFONSO DE OLIVEIRA, representante do Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil - CMCB.

III - Primeira Secretária: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF.

IV - Segunda Secretária: ALINNE DE SOUZA MARQUES, representante da Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO.

Art. 2º As Comissões Temáticas terão as seguintes representações:

I - Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-DF – Coordenação:

Titular: JOANA DARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO;

Suplente: NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA.

b) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF:

Titular: VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS;

Suplente: LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE.

c) Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/DF:

Titular: ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ;

Suplente: DEISE LÚCI BELÉM DE ANDRADE.

d) Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ-DF:

Titular: LÚCIA DIVINA BANDEIRA BESSA;

Suplente: LEDA MARLENE BANDEIRA.

e) Associação das Mulheres de Sobradinho II - AMSII:

Titular: IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS;

Suplente: ANDRÉIA CAROLINA SOARES FERREIRA.

II - Comissão de Legislação e Normas.

a) Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO – Coordenação:

Titular: FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA;

Suplente: ALINNE DE SOUZA MARQUES.

b) Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB/DF:

Titular: JOSÉ MESSIAS DA SILVA;

Suplente: LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES.

c) Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF:

Titular: GRAZIELLE SOARES LOPES REIS;

Suplente: VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO.

d) Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/DF:

Titular: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO;

Suplente: SUELI RODRIGUES DE SOUSA.

e) Marcha Mundial das Mulheres - MMM-DF:

Titular: WILMA DOS REIS RODRIGUES;

Suplente: MARIA JOSÉ FURTADO.

III - Comissão de Saúde e Áreas Temáticas.

a) Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF – Coordenação:

Titular: VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE.

Suplente: LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA.

b) Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN:

Titular: MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA;

Suplente: VANESSA ROSA BASTOS.

c) União Brasileira das Mulheres - UBM-DF:

Titular: BEATRIZ HELENA MATTÉ GREGORY;

Suplente: LAURA ELI PADILHA DE SOUZA.

d) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES/DF:

Titular: CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA;

Suplente: MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA.

IV - Comissão de Planejamento e Orçamento.

a) Defensoria Pública do Distrito Federal - DP/DF – Coordenação:

Titular: RITA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA;

Suplente: MICHELLE TONON BARBADO.

b) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF:

Titular: MELISSA MASSAYURY ASSUNÇÃO BATISTA;

Suplente: LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU.

c) Mulheres em Segurança:

Titular: ELISABETH DURÃES MORENO;

Suplente: SARA BETÂNIA FONTES BOA DE SOUZA HIRSCH TARDIN.

d) Central Única dos Trabalhadores - CUT:

Titular: THAÍSA BORGES DE MAGALHÃES;

Suplente: VILMARA PEREIRA DO CARMO.

e) Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil - CMCB:

Titular: ANA PATRICIA DE MATTOS AFONSO DE OLIVEIRA;

Suplente: VILMA FRANCISCA ALVES.

V - Comissão de Autonomia Econômica.

a) Secretaria de Estado de Economia - SEEC – Coordenação:

Titular: ADRIANA ROCHA BARBOSA DE FARIA;

Suplente: DENISE RODRIGUES PARREIRA.

b) Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPD:

Titular: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA;

Suplente: ADRIANA LOURENÇO DAS CANDEIAS.

c) Coletivo de Mulheres com Deficiência:

Titular: AGNA ALVES CRUZ;

Suplente: RIBENILDE ANTONIA DOS SANTOS.

d) Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI:

Titular: ORMENIZA FALCÃO DE LIMA;

Suplente: LUZIA JUDITE DE MELO.

e) Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM/DF:

Titular: MARA REGINA DALNEGRO;

Suplente: ANA LÚCIA CORREIA RODRIGUES.

VI - Comissão Extraordinária para o Plano Distrital de Políticas para Mulheres - PDPM.

a) Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN/DF – Coordenação:

Titular: MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA;

Suplente: VANESSA ROSA BASTOS.

b) Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF:

Titular: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO;

Suplente: SUELI RODRIGUES DE SOUSA.

c) Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF:

Titular: CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA;

Suplente: MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA.

d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF:

Titular: MELISSA MASSAYURY ASSUNÇÃO BATISTA;

Suplente: LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU.

e) Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI:

Titular: ORMENIZA FALCÃO DE LIMA;

Suplente: LUZIA JUDITE DE MELO.

f) Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM/DF:

Titular: MARA REGINA DALNEGRO;

Suplente: ANA LÚCIA CORREIA RODRIGUES.

g) Marcha Mundial das Mulheres - MMM/DF:

Titular: WILMA DOS REIS RODRIGUES;

Suplente: MARIA JOSÉ FURTADO.

h) Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ/DF:

Titular: LÚCIA DIVINA BANDEIRA BESSA;

Suplente: LEDA MARLENE BANDEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI